



# PREFEITURA DE MORENO

## GABINETE DO PREFEITO

Câmara Vereadores do Moreno  
APROVADO EM  
13/05/23  
Legislativo  
Câmara Vereadores do Moreno  
APROVADO EM  
13/05/23  
Legislativo

### PROJETO DE LEI N° 112, DE 22 DE MAIO DE 2023.

A Comissão de Finanças e Orçamento  
Para oferecer o seu parecer  
Em 20/05/23  
Presidente

A Comissão de Justiça e Redação  
Para oferecer o seu parecer  
Em 20/05/23  
Presidente da Comissão Executiva

EMENTA: Concede reajuste sobre o valor do salário mínimo, com base na Medida Provisória nº 1172, de 01 de meio de 2023, a todos os servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, que receberem salário mínimo ou abaixo dele e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, submete à deliberação do Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica concedido reajuste salarial sobre o valor do salário mínimo, incidente sobre o vencimento base, para os servidores públicos municipais que receberem salário mínimo, com efeitos a partir do dia 1º de Maio de 2023.

Parágrafo único – o reajuste de que trata o caput será concedido aos servidores aposentados e pensionistas no mesmo percentual e condições.

**Art. 2º** - Nenhum servidor público municipal perceberá vencimentos inferiores a R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) mensais, retroativos ao dia 1º de Maio de 2023.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de Maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 22 de Maio de 2023.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

**Prefeito de Moreno**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO  
Casa Henrique Barbosa da Paz Portela  
[www.cmvm.org.br](http://www.cmvm.org.br)  
[E-MAIL-camara@cmvm.org.br](mailto:E-MAIL-camara@cmvm.org.br)

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Lei 112/2023.

AUTOR – Poder Executivo

Câmara Vereadores do Moreno  
APROVADO EM  
13/06/23

É submetido a esta Comissão o Projeto de Lei em epígrafe.

Reajuste sobre o valor do salário mínimo, com base na Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023, a todos os servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, que receberem salário mínimo, ou abaixo dele e dá outras providências.

Por se tratar de uma Lei Federal esta Comissão após receber parecer da Comissão de justiça e Redação, que julga constitucional esta proposição, emite parecer favorável, remetendo a citada matéria para discussão e votação do plenário

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Moreno, em 05 de maio de 2023.

EDIVAN CARNEIRO DA SILVA  
PRESIDENTE

*Cleivison Antônio Gomes de Lima*  
CLEIVISON ANTONIO GOMES DE LIMA  
RELATOR

*Rubem Nascimento*  
RUBEM NASCIMENTO DE LIMA  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOMORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

Www.cmvm.org.br

E-MAIL-camara@cmvm.org.br

Câmara Vereadores do Moreno  
APROVADO EM  
10/06/23

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 112/2023

AUTOR Poder Executivo

A proposição em tela Concede Reajuste sobre o valor do salário mínimo, com base na Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023, a todos os servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, que receberem salário mínimo, ou abaixo dele e dá outras providências.

Compete a esta Comissão de acordo com o Inciso I do Artigo 59, do Regimento Interno desta casa, opinar, em caráter preliminar, sobre o aspecto constitucional, legal e regimental de qualquer proposição;

Por todo o exposto, somos pela aprovação do referido Projeto de Lei, por está amparado Pelo Regimento Interno e Constituições, estadual, federal e municipal, como também pela medida provisória nº 1.172 de 01 de maio de 2023.

Câmara Municipal do Moreno, em  
05 de maio de 2023.

*Ruben Naschment*  
**RUBEM NASCIMENTO DE LIMA**  
*Joel Luiz da Silva*  
**JOEL LUIZ DA SILVA**  
*Edmar Apolinário da Silva*  
**EDMAR APOLINÁRIO DA SILVA**

- PRESIDENTE

- RELATOR

- MEMBRO